

Lei nº 2.962, de 16 de maio de 2022.

Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, para atender a reforço de dotações Orçamentárias fixadas na Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

**TIAGO ROCHA**, Prefeito de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional complementar no Órgão - Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 3.213.097,95 (três milhões duzentos e treze mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), destinados às despesas com manutenção e desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 4201 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atividade: 2.403 - MANUTENÇÃO, RESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Ficha - 525**

**Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**Fonte Recurso:** 2220...- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE...

**R\$ 164.968,68**

Órgão: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 4203 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Atividade: 2.404 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB

**Ficha - 527**

**Elemento Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO**

**Fonte Recurso:** 2214... - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde...

**R\$ 1.220.123,00**

**Ficha - 529**

**Elemento Despesa: 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

**Fonte Recurso:** 2214... - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde...

**R\$ 1.220.121,15**

Órgão: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 4205 - OFERTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

Atividade: 2.408 - TRANSFERÊNCIA AO CIM/NOROESTE

**Ficha - 552**

**Elemento Despesa: 33933900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE**

**Fonte Recurso:** 2214...- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde...

**R\$ 400.000,00**

**Fonte Recurso:** 2213...- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL ...

**R\$ 109.076,35**

Órgão: 000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária - 000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - Saúde  
SubFunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico  
Programa: 4206 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
Atividade: 2.409 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Ficha - 555**

**Elemento Despesa: 33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**

**Fonte Recurso:** 2213...- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL...

**R\$ 45.492,84**

**Fonte Recurso:** 2220...- RECURSOS DE CONVÊNIOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE SAÚDE...

**R\$ 53.315,93**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional Suplementar, autorizado na forma do Art. 1º desta Lei, no valor total de R\$ 3.213.097,95 (três milhões duzentos e treze mil noventa e sete reais e noventa e cinco centavos), correrão pelos recursos disponíveis, a saber:

I. superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior:

Fonte de recurso - 1220 .....R\$ 218.284,61

Fonte de recurso - 1213 .....R\$ 154.569,19

Fonte de recurso - 1214 .....R\$ 2.840.244,15

Total das Fontes de recursos - .....R\$ 3.213.097,95

Art. 3º O § 3º do artigo 5º Lei nº 2.941/2022 que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2022 passa a vigorar com a seguinte dotação:

“Art. 5º.....”

§ 3º. A dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA), a título de Reserva de Contingência, somente pode ser utilizada para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, de acordo com o art. 5º, inciso III, letra b, da LRF, exceto no último trimestre, do exercício financeiro, quando poderá ser utilizada como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais. Exclui-se da vedação a fonte de recurso vinculadas a RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE.

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado na forma da presente Lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, na forma do art. 42 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 5º Fica autorizado ao Poder Executivo suplementar ou remanejar as dotações de que trata o art. 1º até o limite estabelecido no artigo 5º da Lei Orçamentária Anual nº 2.941/2022.

Art. 6º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e ou ajustar, no que couber, a Lei nº 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações e a Lei nº 2.938/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária, para conciliação do crédito adicional suplementar, aberto na presente lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.8º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 16 de maio de 2022.

**TIAGO ROCHA**  
Prefeito de São Gabriel da Palha

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

## MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## ESPIRITO SANTO

13.932.227/0001-17

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

## BALANÇO - EXERCÍCIO DE 2021

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECURSOS ORDINÁRIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00
<b>RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>6.201.125,77</b>	<b>3.282.597,54</b>
<b>- RECURSOS VINCULADOS A SAÚDE</b>	<b>6.201.071,08</b>	<b>3.282.690,11</b>
211 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	37.760,98	395.963,02
213 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	154.569,19	7.893,79
214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Custeio das Ações e Serviço	4.533.400,74	1.694.750,41
215 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Investimento na Rede de Se	1.257.055,56	964.302,57
220 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO VINCULADOS À SAÚDE	218.284,61	219.780,32
<b>- OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS</b>	<b>54,69</b>	<b>(92,57)</b>
540 - TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO	0,00	(147,26)
972 - RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS VINCULADOS A DEPÓSITOS JUDICIAIS	54,69	54,69
<b>TOTAL</b>	<b>6.201.125,77</b>	<b>3.282.597,54</b>

Valtair Faroni

Secretário Municipal de Saúde

Rafael Martins Pereira

Contador - CRC ES 019300/O